



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.197/0001-61

Ato Nº 02/2024, de
08 de janeiro de 2024

“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as prescrições contidas no inciso IV, do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n.º 03/2.004)

R E S O L V E :

Art. 1º Fica vago temporariamente o mandato eletivo da vereadora Nathália da Silva Geraldo (PSDB), brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 55.556.594-4, inscrita no CPF/MF sob o n.º 445.221.868-78, residente e domiciliada na Rua Das Figueiras, n.º 178, bairro Jardim da Serra II, neste Município, em razão de documento de sua autoria protocolado sob n.º 0005-2024, em 08/01/2024, às 09h22m (anexo), comunicando seu afastamento do *'munus público'* legislativo, com fundamento no Art. 12, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Deverá a serventia legislativa efetivar imediatamente a convocação do primeiro suplente para tomar posse no prazo legal e assumir as funções da vereança.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
08 de janeiro de 2024

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.
Diretoria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-